



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 37/2018/DG - Manaus, 28 de fevereiro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Contrato Administrativo nº. 005/2018/TRT11/DLC, constante na **MA-761/2017**.

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** os servidores **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário- ADM- Mecânica- Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis- Classe- C- Padrão- NA- C13- Função- FC-05, (**Gestor**), **LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS CORREA**, Técnico Judiciário, ADM- Telefonia- Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis- Classe- C- Padrão- NI-C13- Função- FC-03 (**Gestor Substituto**), **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário, ADM- Segurança - Assistente IV do Gabinete do Diretoria-Geral- Classe- C- Padrão- NI -C13- Função- FC-04, (**Fiscal**) - (**Área Elétrica**), **PEDRO GONZAGA DA COSTA**, Técnico Judiciário- ADM- C- Padrão- NI-C13- (Função) -- FC-03- (**Fiscal Substituto**) (**Área Elétrica**), **RUY FONSECA FILHO**, Técnico Judiciário, ADM- Apoio de Serviços Diversos, Classe- C- Padrão- NI-C13, (**Fiscal**) - (**Área Mecânica**) e **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, Auxiliar Judiciário- ADM- Mecânica- Classe- C- Padrão- NA-C13, (**Fiscal substituto**), (**Área Mecânica**), do contrato acima referenciado, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, originado por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2017, com fulcro na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450, de 31/5/05 e Resolução nº 103/2012 do TST, tendo como objeto, a contratação de prestação de serviços não continuado, de manutenção preventiva e corretiva em (03) grupos geradores e 05 (cinco) subestações abaixadoras de tensão, localizados nos prédios do TRT11, que serão prestados nas condições estabelecidas, tendo como Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e Contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA- EPP**, na **MA-761/ 2017**.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ml